

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao mandado expedido nos AUTOS Nº 9509-43.2012.8.16.0056 de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL em que figura como exequente MUNICÍPIO DE CAMBÉ e executado TRANSAMÉRICA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, me dirigi ao endereço onde localiza-se o imóvel penhorado, e alí sendo, após vistoria e tomada de preços no mercado imobiliário desta cidade, PROCEDI A AVALIAÇÃO do imóvel abaixo descrito:

"DATA DE TERRAS SOB O Nº 31 (TRINTA E UM), DA QUADRA Nº 03 (TRÊS), COM ÁREA DE 299,66 METROS QUADRADOS, SITUADA NO JARDIM TUPI, SUBDIVISÃO DOS LOTES NºS 92, 93 e 43A, DA GLEBA CAMBÉ, NESTA CIDADE E COMARCA DE CAMBÉ, E SE ACHA DENTRO DAS DIVISAS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES NA MATRÍCULA Nº 26.163 DO C. R. IM. DESTA CIDADE".

Obs: O imóvel encontra-se vazio, sem benfeitorias, com rede de água, luz e asfalto.

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).**

E, para ficar constando, lavrei o presente Auto, que vai digitalmente assinado por mim, Oficial de Justiça.

